

Nº: 0077/TERMO/2013-B
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º
0077/TERMO/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO PARANÁ – COHAPAR, O MUNICÍPIO DE
ARARUNA, EMATER COM A ANUÊNCIA DA
SEAB, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, n.º 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de ARARUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.359.760/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (2º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0077/TERMO/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 14/2016 de 05/04/2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.008.640-1, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 15/04/2016 a 15/04/2017.

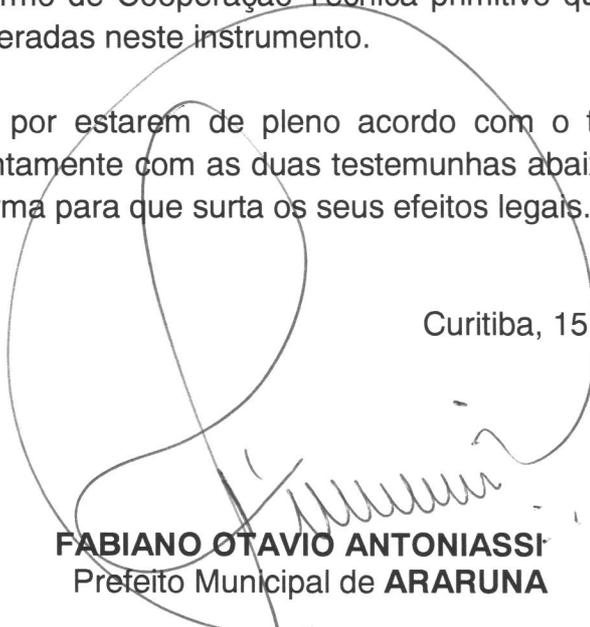
Parágrafo Único: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, na zona rural do município de ARARUNA, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.



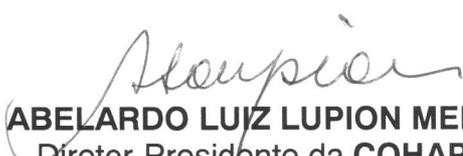
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
Prefeito Municipal de **ARARUNA**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**

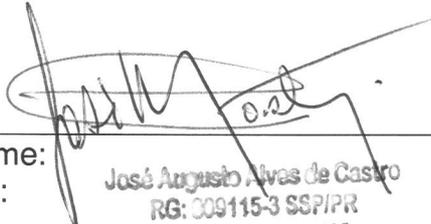


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:



Nome: PAULO SERGIO BENSI
RG: 5.058.493-3



Nome: José Augusto Alves de Castro
RG: 009115-3 SSP/PR
COHAPAR - Matr. 1435



PLANO DE TRABALHO

Nº: 0077/TERMO/2013-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **ARARUNA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de ARARUNA			CNPJ/MF 75.359.760/0001-99	
Endereço: Pça Nossa Senhora do Rocio, 390	Município ARARUNA	UF PR	CEP 87260-000	Telefone (44) 3562-1383
Web site: www.araruna.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail): nelcy@araruna.pr.gov.br	
Nome do Responsável: FABIANO OTAVIO ANTONIASSI				
Cargo: PREFEITO				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br	
Nome do Responsável				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail):	
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



1

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 (doze) meses
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, na zona rural do município de ARARUNA, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.	
Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	



JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, na zona rural do município de ARARUNA.	até 25	04/2016 à 04/2017

V – FASES/ETAPAS

Araruna, com 15 unidades contratadas com o Banco do Brasil em 06/05/2014.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	até 15 FAMÍLIAS	FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	até 15 PROCESSOS	FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	até 15 FAMÍLIAS	FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	até 15 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
5	PÓS-OBRAS	até 15 FAMÍLIAS	02 MESES

Araruna, com 08 unidades contratadas com o Banco do Brasil em 06/05/2014.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	até 10 FAMÍLIAS	FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	até 10 PROCESSOS	02 MESES
3	PRÉ-OBRAS	até 10 FAMÍLIAS	01 MÊS
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	até 10 UNIDADES HABITACIONAIS	07 MESES
5	PÓS-OBRAS	até 10 FAMÍLIAS	02 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR;
- d) Definir e elaborar os projetos executivos;
- e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR;
- b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc);
- c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais;
- d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- e) Destinar um mestre de obras para acompanhar o andamento da execução do empreendimento;
- f) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- g) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- h) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR;
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;



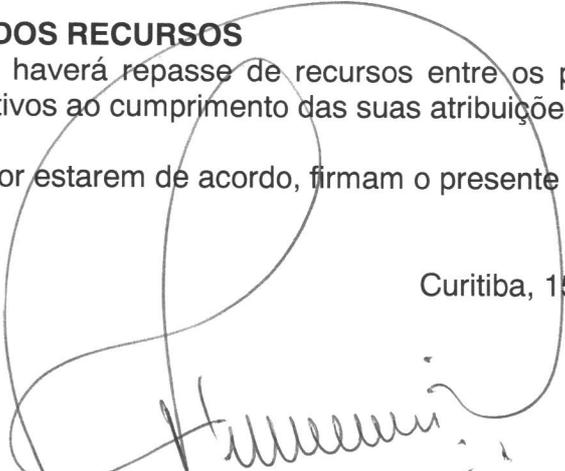
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro.

V - DOS RECURSOS

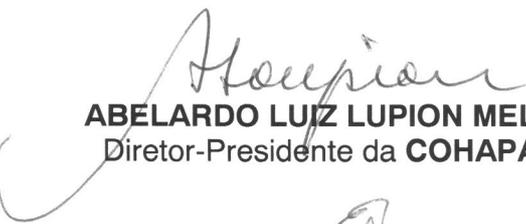
Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

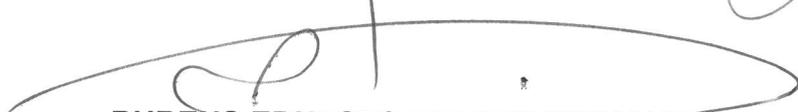
Curitiba, 15 de Abril de 2016.



FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
Prefeito Municipal de **ARARUNA**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

Credenciamento nº 001/2013-SEAB - Contrato de Credenciamento de Sociedade Seguradora FDE/Fomento nº 3-16. Contratante: FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico, por sua gestora Agência de Fomento do Paraná S.A. Contratada: ALLIANZ SEGUROS S.A., CNPJ/MF nº 61.573.796/0001-66. Objeto: prestação de serviços relacionados à comercialização e à celebração de seguro rural instituído pela Lei Estadual nº 16.166/09. Vigência: 28.04.16 a 27.04.17.

Ratificação - O Diretor-Presidente, da AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., considerando a regularidade dos processos, resolve, RATIFICAR a aquisição de bens e contratação de serviços realizadas no mês de Abril/2016 conforme discriminados a seguir, através de Contratação/Compra Direta, nos termos do Artigo 24 incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 34 incisos I e II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Nº Ordem de Fornecimento / Contrato	Fornecedor/CNPJ	Valor	Objeto
23/2016	Clevlimp Limp. Com. de Material de Limpeza - 05.882.704/00 01-59	862,80	Material de Limpeza
24/2016	Pegusam Comercial Ltda -EPP 07.890.741/00 01-34	1.041,82	Material de Limpeza
28/2016	Editora Bonijuris Ltda - EPP 02.946.284/00 01-39	600,00	Renovação da assinatura anual da Revista Bonijuris - Jurisprudência e Doutrina Atualizada

Autorização/Ratificação: Juraci Barbosa Sobrinho - Diretor Presidente (extrato 18.2016.rtf)

38725/2016

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

RESULTADO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/16

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DA UNIDADE ARMAZENADORA DE ASSAÍ / PARANÁ, SITUADA NA AVENIDA PAUL HARRIS, 215, DOTADA DAS SEGUINTE ESTRUTURAS: SILOS ELEVADOS DE CONCRETO 10.000 TON; ARMAZÉM GRANELEIRO 12.000 TON; SILOS METÁLICOS 7.200 TON; ARMAZÉM CONVENCIONAL 2.800 TON E DEMAIS INSTALAÇÕES, CONTIDAS NUMA ÁREA TOTAL DE 48.400,20 M², conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

LOTE ÚNICO: LICITAÇÃO DESERTA

Curitiba, 05 de maio de 2016

Francisco Carlos Alves - Presidente CEL

38536/2016

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo nº 063/16

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 003/14

CONTRATO: Parceria nº 360/14

PARTES: CODAPAR e ERS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Gestão Logística de Armazenagem e Distribuição dos gêneros alimentícios destinados à merenda dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino

FINALIDADE: O prazo de vigência passa a ser de 27.02.2016 a 26.05.2016

ASSINATURA: 25.02.2016

38392/2016

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016

PROCESSO Nº: 13.970.741-9

OBJETO: Registro de Preços de placa de inox escovado, com gravação em baixo relevo por corrosão.

LOTE/ EMPRESA BENEFICIÁRIA	QTDE	VALOR
01 - RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA-ME	100	18.570,00
02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA-ME	50	5.000,00

HOMOLOGAÇÃO: Ata de RDE nº 19/2016 de 03/05/2016.

Curitiba, 05 de maio de 2016.

Departamento de Licitação

38659/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 0077/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de ARARUNA, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 15.04.2016 a 15.04.2017.

Data: 15.04.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 14/2016 de 05.04.2016 - **Processo:** 14.008.640-1.

38640/2016

Extrato do Termo Aditivo nº 0077/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de ARARUNA, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 15.04.2016 a 15.04.2017.

Data: 15.04.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 14/2016 de 05.04.2016 - **Processo:** 14.008.640-1.

38634/2016

Extrato de Termo Aditivo (4º) ao Contrato nº 6424/CONT/2013

PROCESSO: 14.021.335-7. **PARTES:** PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e COHAPAR. **OBJETO:** a) suprimir do contrato o valor de R\$ 826.486,55, equivalente a, aprox., 39,39% do valor originariamente contratado atualizado, que corresponde à redução de 38 veículos; b) prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do contrato originário, contados de 03/04/16 a 03/04/17; e c) reajustar o valor do contrato em, aprox., 11,56%, correspondente ao IGP-M acumulado nos últimos 12 meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 103, II da Lei Estadual nº 15.608/07. **VALOR:** R\$ 1.499.584,65. **DDOF:** 061/CUSTEIO/16, de 30/03/16. **ASSINATURA:** 01/04/16. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 013/16, de 31/03/2016.

38644/2016

COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA COPEL DIS SGD160128

Objeto: Serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações, recebimento e entrega de documentos e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS, no município de **ESPERANÇA NOVA** utilizando os recursos disponíveis no sistema "Copel com Você", os procedimentos definidos no Manual de Atendimento da COPEL DIS, os formulários eletrônicos e por meio da interação com a equipe de suporte ao atendimento, sob regime de empreitada por preço global mensal, como segue:

Lote Único. Quantidades: 08 horas por semana. **Local de execução:** Município de Esperança Nova - PR. **Vigência do contrato:** 12 meses. **Preço global mensal máximo:** R\$ 1.412,38; total da licitação R\$ 16.948,56. **Abertura dos envelopes:** 14h00min do dia 09 de junho de 2016, na Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, térreo, em Maringá, PR. **Informações:** Fone (44) 3293-5125 - e-mail: licitacao.nro@copel.com; sítio: www.copel.com/licitacoes.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA COPEL DIS SGD160116

Objeto: Serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações, recebimento e entrega de documentos e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS, no município de **FAROL** utilizando os recursos disponíveis no sistema "Copel com Você", os procedimentos definidos no Manual de Atendimento da COPEL DIS, os formulários eletrônicos e por meio da interação com a equipe de suporte ao atendimento, sob regime de empreitada por preço global mensal, como segue:

Lote Único. Quantidades: 08 horas por semana. **Local de execução:** Município de Farol - PR. **Vigência do contrato:** 12 meses. **Preço global mensal máximo:** R\$ 1.412,38; total da licitação R\$ 16.948,56. **Abertura dos envelopes:** 14h00min do dia 10 de junho de 2016, na Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, térreo, em Maringá, PR. **Informações:** Fone (44) 3293-5125 - e-mail: licitacao.nro@copel.com; sítio: www.copel.com/licitacoes.

38682/2016

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato COPEL GeT nº 4600010321/2016; Contratada: Alstom Energia Renováveis Ltda; CNPJ: 017.692.901/0001-94; **Objeto:** Fornecimento e substituição do enrolamento estático do gerador 1 da UHE GBM; **Vigência:** 140 dias; **Data de Assinatura:** 02/05/2016; **Valor do Contrato:** R\$ 8.997.000,00; **Fundamentação:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Contrato COPEL GeT nº 4600010047/2016; Contratada: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL; CNPJ: 42.288.886/0001-60; **Objeto:** Atualização e licença de uso do software Newave; **Vigência:** 12 meses; **Data de Assinatura:** 26/04/2016; **Valor do Contrato:** R\$ 17.000,00; **Fundamentação:** Artigo 25, da Lei 8.666/93.

38648/2016